



## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 059/2004**

Autoriza a reclassificação da Profa Maria Auxiliadora Ávila dos Santos Sá.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,** na conformidade do Processo nº SSO-123/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a reclassificação de **MARIA AUXILIADORA ÁVILA DOS SANTOS SÁ,** RG Nº 5.855.176, admitida pela Portaria R-Nº 392/2000, como Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, das disciplinas "Supervisão Acadêmica de Estágio" e "Planejamento Social", do Departamento de Serviço Social, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de outubro de 2004.

## NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de outubro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA